

PORTARIA Nº 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA do sr. HÉLVIO ARISTOTELES SILVA OLIVEIRA, Mat. 2602-1, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 002/2021, **tem em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 441/2020**, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

